

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO****TÍTULO DO PROJETO:** Matemática e Jogos 4º ano**UNIDADE ACADÊMICA:** Departamento de Matemática/ICE

O coordenador do projeto Matemática e Jogos 4º ano da unidade acadêmica Departamento de Matemática/ICE torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga de bolsista e 3 vagas de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Matemática (diurno ou noturno) ou Ciências Exatas da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter sido aprovado em Cálculo 1 e Geometria Analítica e Sistemas Lineares.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Pesquisa e confecção de Jogos para o ensino de Matemática.
- b) Testagem dos jogos confeccionados
- c) Elaboração de material para visitas a escolas.
- d) Visitação a escolas para apresentação dos jogos produzidos.
- e) Criação e acompanhamento das redes sociais do projeto.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 15 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção**1ª fase: Análise do Histórico Escolar da UFJF, em que serão aprovados até 08 candidatos para a 2ª fase****2ª fase: Entrevista online**

V. Da Inscrição

DATA: 27/02/2025 a 13/03/2025.

HORÁRIO:

LOCAL: https://docs.google.com/forms/d/1fsZYY_2L9UUCCmiMtJ9UYe0vHFBItlLHPdCYv9TI/edit

VI. Da Seleção

DATA DA 2ª fase : 18/03/2025

HORÁRIO: - 14:00h

LOCAL: Online

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 19/03/2025

HORÁRIO: 20:00

LOCAL: via e-mail aos candidatos.

Juiz de Fora, 26 de fevereiro de 2025.

Nelson Dantas Louza Junior

SIAPE: 1901193

COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Dantas Louza Junior, Professor(a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2268462** e o código CRC **5CD0D05E**.